

PORTARIA Nº 39/2023

**“DISPÕE SOBRE A
EXONERAÇÃO DA
SUPERINTENDENTE DE
PSF DE TUPACIGUARA-MG
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

PUBLICADO EM
06 / 6 / 2023
Ass. [Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

O **PREFEITO DE TUPACIGUARA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso VI, da lei orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- Fica Exonerada a seguinte Agente Pública do Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PSF** da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG:

I- Sra. **FLAVIANA VIEIRA ARANTES**, brasileira, casada, bacharel em direito, capaz, portadora do RG MG-15.168.426, inscrita no CPF nº 063.815.066-36, residente e domiciliada na Avenida Teodomiro Martins Prudente/nº 12, Casa 2, Residencial Solarium, Bairro Nova Esperança, no município de Tupaciguara/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupaciguara/MG, 06 de junho de 2023.


FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO
Prefeito Municipal